INDICAÇÃO Nº CM 702 /2017

Exmo. Senhor
Vereador Adair Otaviano
Presidente Câmara Municipal de Divinópolis
NESTA

O Vereador que a presente subscreve, nos termos regimentais, requer de Vossa Excelência, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado através de indicação ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando do órgão competente, que seja providenciada na Rua Pitangui, no trecho compreendido entre Rua Elisa Pinto do Amaral e José Gabriel, Bairro Padre Libério, a supressão de 50% (cinquenta por cento) da calçada, do lado oposto ao da ciclofaixa e a adequação do estacionamento para ângulo de 45° (quarenta e cinco graus).

JUSFICATIVA

Na Rua Pitangui, no mencionado trecho, do lado oposto da ciclofaixa, possui uma calçada com uma extensão de aproximadamente de 06 (seis) metros; no local há uma grande movimentação de veículos, aumentando a demanda para estacionamento, sendo que, suprimindo-se a metade da calçada, possilita a implantação de estacionamento em ângulo de 45° (quarenta e cinco graus), possibilitando atender a demanda de estacionamento de veículos, fazendo o trânsito no local, mais objetivo e racional.

Respeitosamente,

Divinópolis, 22 de Março de 2017

Vereador Sargento Elton
Líder do PEN